

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Viclam Treinamento e Comercio Ltda. com supervisão da Comissão nomeada pela PORTARIA 495/2012, no período de **28 de maio a 08 de junho de 2012**, inscrições para Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes, conforme descrição constante do item 2 – DOS CARGOS, do presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas, de acordo com o constante da Tabela do item 2 – DOS CARGOS mais as que vagarem e/ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, sendo que o provimento ocorrerá segundo o interesse do serviço e a disponibilidade orçamentária existente.

**1.2** O Concurso Público para todos os efeitos tem validade de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua homologação, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado por igual período.

**1.3** As etapas do Concurso Público serão publicadas no jornal “Cantareira News”, no mural da Prefeitura de Franco da Rocha e nos sites [www.francodarochoa.sp.gov.br](http://www.francodarochoa.sp.gov.br) e [www.viclamtreinamento.com.br](http://www.viclamtreinamento.com.br)

**1.4** É de responsabilidade dos candidatos acompanhar através dos meios de comunicação determinados no item 1.3 acima, os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.

**1.5** O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera para a Prefeitura do Município de Franco da Rocha a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso Público.

**1.6** Os candidatos aprovados, em todas as fases e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe as legislações federal, estadual e municipal pertinentes e às presentes instruções especiais.

**2 – TABELAS DOS CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/ REQUISITO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO R\$</b>	<b>VALOR INSCR.</b>
Auxiliar de Educação	100	Ensino Médio Completo	32 hs sem.	687,00	R\$ 35,00
Assistente Social	01	Ensino Superior em Serviço Social registro no Conselho de Classe (cress)	20 hs sem.	994,97	R\$ 45,00
Agente de Atendimento ao Consumidor	02	Ensino Médio Completo	40 hs sem.	687,00	R\$ 35,00
Farmacêutico	01	Ensino Superior em Farmácia e registro No órgão competente	20hs sem.	994,97	R\$ 45,00
Técnico em Segurança do Trabalho	02	Ensino Médio Completo e curso Técnico em segurança do trabalho e registro no Conselho competente	40 hs sem.	1.088,14	R\$ 35,00
Supervisor Técnico Mecânico	01	Ensino Médio Técnico em mecânica	40 hs sem.	1.839,95	R\$ 35,00
Tecnólogo em Logística	01	Ensino Superior em Logística	40 hs sem.	1.883,94	R\$ 35,00
Médico (Clínico Geral)	19	Superior em Medicina e Registro no CRM	12 hs sem.	3.326,77	R\$ 45,00
Médico (Pediatra)	10	Superior em Medicina especialização na área e Registro no CRM	12 hs sem.	3.326,77	R\$ 45,00

Médico (Ginecologista)	03	Superior em Medicina especialização na área e Registro no CRM	12 hs sem.	3.326,77	R\$ 45,00
Terapeuta Ocupacional	01	Superior em Medicina especialização na área e Registro no CRM	20 hs sem.	994,97	R\$ 45,00

**2.1** A descrição dos cargos e a bibliografia sugerida ou programa de provas encontra-se no **ANEXO I e II** do presente edital que faz parte integrante e inseparável deste edital.

**2.2** Os cargos constantes nesta Tabela serão regidos pelo **Estatuto** dos Funcionários Públicos de Franco da Rocha.

### 3- DOS REQUISITOS BÁSICOS

#### 3.1 REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto Nº. 70.436/72;
- Ter 18 anos completos na data final da inscrição;
- Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.
- Possuir a escolaridade em conformidade com o especificado no **ITEM 2 – DOS CARGOS**.

#### 3.2 REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO

- Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital.
- Ser aprovado em todas as etapas do Concurso, na forma estabelecida no presente Edital

**3.3 A comprovação** da documentação hábil, de que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o Concurso Público, será solicitada por ocasião da nomeação para o cargo público e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

### 4- DA INSCRIÇÃO

**4.1** As inscrições estarão abertas no período de 28 de maio a 08 de junho de 2012.

#### 4.2 - INSCRIÇÕES VIA INTERNET

**4.2.1** A inscrição deverá ser feita somente via internet através do site [www.viclamtreinamento.com.br](http://www.viclamtreinamento.com.br).

**4.2.2** Ao fazer sua inscrição, o candidato receberá no E-MAIL especificado por ele na ficha de inscrição a confirmação que a inscrição foi enviada, mas a confirmação de que sua inscrição foi efetivada será enviada somente após o pagamento do BOLETO BANCÁRIO.

Após o término das inscrições, será divulgada a homologação das inscrições numa relação em que constarão os dados dos candidatos no site e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

**4.2.3** O valor da inscrição deverá ser pago somente através do boleto bancário em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até a data determinada no BOLETO. Inscrições pagas após a data limite não serão aceitas. A inscrição via Internet serão encerradas às 16 (dezesesseis) horas do dia **08 de junho de 2012**.

**4.3** No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição (boleto bancário) e o documento original de identidade com foto conforme item 4.13 deste edital.

**4.4** O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou em cheque do candidato no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando, no caso deste ser devolvido, por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição.

**4.5** O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento e alteração de inscrição.

**4.6** Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido de **28 de maio a 08 de junho de 2012**.

**4.7** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

**4.8** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que preenchê-la incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do Concurso Público.

**4.9** O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille), de sala ou condição especial deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não será atendido.

**4.10** Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição **somente** poderão sofrer alterações no caso de **mudança de endereço**, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Concurso Público até a data da homologação do presente Concurso. Após a homologação do mesmo, o pedido deverá ser encaminhado para o setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

**4.11** A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. O **DEFERIMENTO** da inscrição dar-se-á, automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, e ao pagamento da taxa de inscrição correspondente.

**4.12** Na hipótese de caso(s) de indeferimento(s) das inscrições haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação de acordo com o **item 1.3**, dentro do prazo de até 10 (dez) dias contados do encerramento das mesmas.

**4.13** Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

## **5- DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**5.1** É reservado aos portadores de deficiência o direito a inscrição no presente concurso. O Concurso Público observará o disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e artigo 37, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, que determina a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a portadores de deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

**Fica feita reserva de 05 vagas para o cargo de Auxiliar de Educação e 01 vaga para Médico (Clínico Geral).**

**5.2** Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

**a)** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

**b)** O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

**c)** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no campo próprio da ficha de inscrição, sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador.

- d) O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.
- e) Os candidatos portadores de deficiência classificados serão submetidos à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do CARGO especificado neste Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- f) Os portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:
- f.1) ao conteúdo das provas; f.2) à avaliação e aos critérios de aprovação; f.3) ao horário e ao local de aplicação das provas; f.4) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.**
- g) Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
- h) A publicação do RESULTADO FINAL do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.
- i) Na medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, convocarão, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas destinadas aos portadores de deficiência, como mencionado no item 5.1, o que implicará convocar candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.
- j) O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

## **6- DAS PROVAS**

O Concurso Público será composto das seguintes fases:

### **6.1 Das Provas Objetivas:**

- a) O Concurso Público constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o cargo, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no **Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.**
- b) As provas objetivas constarão de 40 questões com 4 alternativas cada uma.
- c) A duração das provas objetivas será de 3 (três) horas.

## **7- DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**7.1** As provas serão realizadas no Município de Franco da Rocha/SP, e está prevista **para o dia 17 de maio de 2012** sendo que a confirmação da data da prova e as informações sobre horários e locais para realização das mesmas serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação nos meios de comunicação especificados no **ITEM 1.3** deste Edital.

**7.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva **com antecedência de 30 (minutos) munido, OBRIGATORIAMENTE,** de:

- a) Caneta de tinta Azul ou preta; lápis preto e borracha;
- b) Do comprovante de inscrição;
- c) Documento Original de IDENTIDADE

**7.3** Somente serão admitidos para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade **original com foto, descritos no item 4.13,** devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- a) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- b) Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.

**7.4** Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação, e:

- a) Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação.
- b) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**7.5** A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

**7.6** No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.

**7.7** Ao terminar a prova objetiva, o candidato deve entregar o Gabarito Oficial, devidamente assinado, ao fiscal da sala. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que se houver marcas ou rasuras fora do campo reservado o ponto não será computado, prejudicando o desempenho do candidato.

**7.8** Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.

**7.9** No decorrer da prova, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

**7.10** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

**7.11** O candidato poderá levar consigo o caderno de questões depois de transcorrido o tempo mínimo de 02h00 (duas horas) de prova.

**7.13** Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos as tiverem concluído.

**7.14** O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 03 (três) dias após a realização da prova nos meios de comunicação especificados no item 1.3 do Edital.

## **8- DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

**8.1** As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

**8.2** Será considerado aprovado e classificado o candidato que obtiver **50 (cinquenta) ou mais pontos** na prova.

**8.3** O candidato que obtiver **MENOS** de 50 (cinquenta) pontos na prova estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

## **9- DA CLASSIFICAÇÃO**

A nota final do candidato aprovado no Concurso Público será igual à:

**9.1** Nota da prova objetiva para todos os cargos.

**9.4** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

**9.5** Em caso de igualdade na Classificação final terão preferência, sucessivamente, o candidato que: (a) **tiver mais idade;** b) **tiver maior número de filhos menor de 18 anos;** c) **sorteio.**

## **10 – DO RECURSO**

**10.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de dois (2) dias úteis contados, respectivamente:

- a) Da divulgação do edital;
- b) Da homologação das inscrições;

c) Da realização das provas objetivas e classificação final;

**10.2** No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do Concurso Público.

**10.3** O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Argumentação lógica e consistente;
- b) Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- c) Ser entregue em duas vias originais datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

**10.4** Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

**10.5** O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão do Concurso Público e protocolado no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Franco da Rocha, de segunda à sexta-feira, das 9 (nove) às 16 (dezesesseis) horas.

**10.6** Não serão aceitos, nem respondidos recursos feitos através de cartas, e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 12.5.

**10.7** Recebido o pedido de recurso, a Comissão do Concurso Público decidirá pela manutenção ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.

**10.8** O recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 10.1 será indeferido.

**10.9** Se do exame de Recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

## **11 - DA CONVOCAÇÃO**

**11.1** A convocação para preenchimento do cargo público obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do Concurso Público.

**11.2** Por ocasião da convocação para preenchimento da vaga, será exigida do candidato a documentação relativa à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do candidato aprovado no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

- a) O candidato deverá apresentar os documentos pessoais conforme solicitação da Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.
- b) Entregar também 1 (uma) foto 3 X 4 recente.**

**11.3** A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização DA NOMEAÇÃO.

**11.4** O chamamento para preenchimento da vaga ao cargo será feito por convocação por telegrama, e por publicação em jornal de circulação no Município de Franco da Rocha.

**11.5** Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à **Perícia Médica**, de caráter **eliminatório** promovida pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha/SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

**11.6** O candidato que, ao ser convocado para assumir a vaga do cargo público, recusar, desistir por escrito ou depois de admitido, que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento do cargo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**12.2** O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que aprovado, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Franco da Rocha, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

**12.3** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.

**12.4 Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:**

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;**
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora;
- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.);
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) Não devolver integralmente o material solicitado;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**12.5** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**12.6** Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, serão arquivados durante um ano, após esse período serão incinerados mantendo-se apenas as informações por meio eletrônico.

**12.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Publico, especialmente nomeada pela PORTARIA nº 495/2012.

**12.8** Caberá ao Prefeito do Município de Franco da Rocha a homologação do Concurso Público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é publicado o presente edital nos sites [www.francodarocha.sp.gov.br](http://www.francodarocha.sp.gov.br) e [www.viclamtreinamento.com.br](http://www.viclamtreinamento.com.br), e para leitura no local das inscrições e no mural da Prefeitura de Franco da Rocha/SP e o resumo publicado no Diário Oficial do Estado.

**Franco da Rocha/SP, 25 de maio de 2012.**

**MARCIO CECCHETTINI**  
**Prefeito do Município de Franco da Rocha.**

## **ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

### **CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

Participar em conjunto com o Professor de Desenvolvimento Infantil e Professor Coordenador do planejamento das atividades a serem desenvolvidas com os alunos.

Executar atividades planejadas que contribuam para o desenvolvimento e aprendizagem, visando a autonomia, construção do conhecimento do aluno e interação com o mundo.

Resgatar dados sobre o desenvolvimento das crianças e dos trabalhos realizados.

Trocar informações sobre desenvolvimento das crianças e dos trabalhos realizados com a equipe da creche com os pais

Executar atividades de nutrição e de estímulo às crianças para aquisição de hábitos alimentares saudáveis,

Executar atividades de higiene e de estímulo às crianças para aquisição de hábitos de higiene.

Higienizar e manter a higiene do ambiente e dos materiais utilizados n seu trabalho.

Proporcionar às crianças condições para satisfação das suas necessidades de Sol, Ar Livre e repouso.

### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Formular, implementar, coordenar e avaliar programas e projetos sociais nas áreas de cidadania, educação, trabalho, habitação, alimentação e saúde, atuando de forma articulada com as diretrizes da política social municipal e com as entidades e projetos sociais de outros níveis de governo.

### **CARGO: AGENTE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**

Receber e instruir as reclamações efetuadas pelos consumidores ou por seus representantes legais;

Orientar o consumidor quanto à documentação necessária à perfeita instrução de seus interesses;

Atender e orientar o consumidor de um modo geral;

Realizar trabalhos de digitação, arquivamento, organização e distribuição dos expedientes relativos ao Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor;

Realizar contato com prestadores de serviços ou fornecedores de produtos por meio de telefone, fac-símile, mensagem eletrônica e por todas e quaisquer outras formas;

Controlar e registrar dados e informações referentes aos atendimentos realizados;

Informar o consumidor quanto aos órgãos competentes para a solução dos problemas alheios à competência de PROCON.

Tentar solucionar as reclamações dos consumidores, até o máximo limite possível, por meio de soluções extrajudiciais;

Elaborar cartas de informações preliminares e notificações em geral, bem como realizar audiências de tentativa de conciliação e lavrar as respectivas atas;

Desempenhar outras atividades correlatas e, também o que vier a ser atribuído por meio da Lei.

### **CARGO: FARMACÊUTICO**

Prestar assistência aos serviços de dispensação, controle e armazenamento de medicamentos, bem como realizar análises, orientar sobre o uso de medicamentos, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, atuando também na assistência às licitações e na fiscalização em sua área de atuação.

### **CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Participar da elaboração e implementar a política de saúde e segurança no trabalho, avaliando riscos profissionais e que estão expostos os servidores públicos, recomendando formas de prevenção de acidentes de trabalho e desenvolvendo ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.

Participar de perícias e fiscalizações elaborando relatórios específicos.

### **CARGO: SUPERVISOR TÉCNICO EM MECÂNICA**

Atuar na supervisão, logística e segurança do trabalho;

Elaborar projetos de equipamentos;

Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de equipamentos, conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança;

Controlar processos de manutenção;

Aplicar técnicas de medição;

Especificar materiais para planejar e controlar a manutenção de prédios públicos;



Dimensionar equipes de trabalho;  
Controlar a vida útil dos equipamentos;  
Utilizar a informática na manutenção dos bens, dentre outras atribuições.

**CARGO: TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA**

Atuar na supervisão, logística e segurança do trabalho.  
Elaborar projetos de equipamentos.  
Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de equipamentos, conforme normas técnicas e normas relacionadas a segurança.  
Aplicar técnicas de medição.  
Especificar materiais para planejar e controlar a manutenção de prédios públicos.  
Dimensionar equipes de trabalho.  
Controlar a vida útil dos equipamentos.  
Utilizar a informática na manutenção dos bens, dentre outras atribuições.

**CARGO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL, PEDIATRA E GINECOLOGISTA)**

Prestar assistência médica nas unidades de saúde municipais, participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, realizar atendimentos em situações de urgência, emergência e plantões, requisitar, analisar e interpretar exames, emitir laudos, atestados inclusive de óbitos e participar do planejamento, da implementação, execução e avaliação das políticas públicas municipais.

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, elaborar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação, planejar e executar tratamentos, adaptar os meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho funcional dos pacientes, emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios e participar do planejamento, da implementação e da avaliação de programas de saúde pública em sua área de atuação.

## ANEXO II – BIBLIOGRAFIA E OU PROGRAMAS DE PROVAS

### **CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; tipologia e gêneros textuais; condições de textualidade – intertextualidade, coesão, coerência; semântica – sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia; linguagem denotativa e conotativa; funções de linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; crase; encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; ortografia; pontuação; tipos de frases; morfologia; frase, oração e período – termos essenciais, integrantes e acessórios – análise sintática; período composto por coordenação e subordinação – elementos coesivos; colocação pronominal, concordância verbal e nominal, estrutura e formação de palavras; regência verbal e nominal, pressupostos e subentendidos.

#### **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)**

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. – Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

#### **ESPECÍFICAS (15 QUESTÕES)**

**Atualidades** - obras e sites que abordem: - Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômico - políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva.

Estatuto da Criança e Adolescente. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

Ética e Cidadania - Primeiros Socorros - Noções de Higiene

### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

Código de Ética do Assistente Social; Estatuto da Criança e Adolescente; Estatuto do Idoso;

Lei Orgânica da Assistência Social

BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação – Ed. Veras

BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e serviço social: fundamentos oncológicos – Ed. Cortez

BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social: fundamentos e história

BRAGA, Lea (org.). Serviço Social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes - Ed. Cortez

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.) A família contemporânea em debate

BOGUS, Lucia (org.). Desigualdade e a questão social - Ed. EDUC

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social – Ed. Cortez

\_\_\_\_\_. Saber profissional e poder institucional – Ed. Cortez

FRANÇA, Marina. Famílias acolhedoras: preservando a convivência familiar e comunitária – Ed. Veras

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Relações sociais e serviço social no Brasil – Ed. Cortez

\_\_\_\_\_. Renovação e conservadorismo no Serviço Social – Ed. Cortez

\_\_\_\_\_. Serviço Social em tempo de capital de fetiche: Capital financeiro, trabalho questão social – Ed. Cortez

KALOUSTIAN, Silvio Manoug. Família Brasileira: a base de tudo – Ed. Cortez

PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais - Ed. Cortez

RICO, Elizabeth Melo (org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão de debate

SA, Jeanete L. Martins de (org.) Serviço Social e interdisciplinaridade - Ed. Cortez

SALES, Mione Apolinário Política Social, família e juventude: uma questão de direitos – Ed. Cortez

SARTI, Cynthia Andersen. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres – Ed. Cortez

SIMÕES, Carlos. Curso de Direito do Serviço Social – Ed. Cortez

SPOSATI, Aldaíza. Proteção Social e Cidadania – Ed. Cortez

\_\_\_\_\_. Os direitos (dos desassistidos) sociais – Ed. Cortez

YASBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social

Revista Serviço Social e Sociedade – todas as edições de 2009, 2010 e 2011.

### **CARGO: AGENTE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**

## **PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação, classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Valor semântico das palavras, sinônimos, antônimos e polissemia. Denotação e Conotação.

Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada.

Figuras de linguagem – metáfora, pleonasma, antítese, hipérbole, personificação, eufemismo e ironia.

Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u.

Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; gênero, número e grau dos substantivos.

Adjetivo = gênero (masc./fem.), número (sing./pl) e grau dos substantivos, locução adjetiva e adjetivos pátrios.

Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo.

Advérbios, interjeições, preposições (avaliar o sentido da preposição no texto) e conjunções (reconhecer o sentido expresso de cada conjunção)

Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª/ 3ª pessoa do singular e plural; 1ª/ 2ª/ 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbo, regular/irregular e abundantes; vozes do verbo.

Frase – oração - período simples e composto (coordenação e subordinação)

Tipos de sujeito e predicado nominal, verbal e verbo-nominal.

Complemento verbal (Objeto direto e objeto indireto), complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, predicativo do sujeito, agente da passiva, aposto e vocativo.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de derivação prefixal e sufixal.

Questões ortográficas: uso do mas/mais; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/ por que/ por quê.

## **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores. Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistema de Numeração Romana

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Potenciação e Radiciação; Expressões Algébricas; Produtos notáveis; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Equações do 2º grau; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Sistema métrico decimal; Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade;

## **ESPECÍFICAS (15 QUESTÕES)**

**Atualidades** - obras e sites que abordem: - Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômico - políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva, Ética profissional. Relações humanas no trabalho e conhecimentos básicos de informática.

## **CARGO: FARMACÊUTICO**

### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G. & ALLEN JR., L.V. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 6ª. ed. São Paulo: Premier, 2000.

BISSON, M.P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. São Paulo: Editora MedFarma, 2004.

DANGELO, J.G. & FATTINI, C.A. – **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. Editora Atheneu Ltda., São Paulo, 3ª ed., 2007

**Farmacopéia homeopática brasileira** 2ª edição. Atheneu editora. São Paulo, 1997

FARMACOPEIA BRASILEIRA IV, **Farmacopéia Brasileira**, Ed. Atheneu, São Paulo, 1989.

FELTRE, Ricardo. **Química Geral**

FERREIRA, CARLOS PARADA ET AL. **BIOQUÍMICA BÁSICA**. Editora MNP Ltda. 2000. GOODMAN & GILMAN. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 9ª edição, Ed. McGRAW-HILL Interamericana editores, S.A. de C.V. Rio de Janeiro – RJ

HANG, H.P; DALE, M.M.; RITTER, J.M. **Farmacologia**. 5ª edição, Ed. Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro

JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

NOVAES, Vera Lúcia Duarte de. **Química Geral e Inorgânica**.

OLIVEIRA, F., AKISUE, G. **Fundamentos de Farmacobotânica** 2ª. Ed; Editora Atheneu. São Paulo/SP.2003.  
ZAGO MA, FALCÃO RP, PASQUINI R. **Hematologia – fundamentos e prática**. Edição revisada e atualizada.  
Ed Atheneu, São Paulo, 2001

Código de ética do profissional farmacêutico – CRF –SP / CFF

Normas e diretrizes da ANVISA e CFF relacionadas ao sistema de saúde e competências dos profissionais desta área.

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

Portaria n.º 344/98 – SUS/MS de 12/maio/1998 - Lei Federal n.º 9.787 e Resolução 391/99. Resolução SS – 33 – Lei Federal n.º 6,360/76, Decreto Federal 79.094/1977. Portaria CVS – 12 . Lei n.º 5.991. Decreto n.º 74.170 de 10/06/1974.

Formulário Terapêutico Nacional-2008/RENAME-2006/ Ministério da Saúde

### **CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

#### **PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação, classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Valor semântico das palavras, sinônimos, antônimos e polissemia. Denotação e Conotação.

Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada.

Figuras de linguagem – metáfora, pleonasma, antítese, hipérbole, personificação, eufemismo e ironia.

Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u.

Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; gênero, número e grau dos substantivos.

Adjetivo = gênero (masc./fem.), número (sing./pl) e grau dos substantivos, locução adjetiva e adjetivos pátrios.

Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo.

Advérbios, interjeições, preposições (avaliar o sentido da preposição no texto) e conjunções (reconhecer o sentido expresso de cada conjunção)

Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª/ 3ª pessoa do singular e plural; 1ª/ 2ª/ 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbo, regular/irregular e abundantes; vozes do verbo.

Frase – oração - período simples e composto (coordenação e subordinação)

Tipos de sujeito e predicado nominal, verbal e verbo-nominal.

Complemento verbal (Objeto direto e objeto indireto), complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, predicativo do sujeito, agente da passiva, aposto e vocativo.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de derivação prefixal e sufixal.

Questões ortográficas: uso do mas/mais; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/ por que/ por quê.

#### **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores. Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistema de Numeração Romana

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Potenciação e Radiciação; Expressões Algébricas; Produtos notáveis; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Equações do 2º grau; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Sistema métrico decimal; Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade;

#### **ESPECÍFICAS (15 QUESTÕES)**

Higiene do Trabalho: Conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais; Riscos químicos, físicos e Biológicos; Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos; Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais; Sistemas De Prevenção E Combate A Incêndios: Teoria do fogo; Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga; Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio; Instruções gerais em emergências e

Brigadas de incêndio; Acidente Do Trabalho: Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho; Investigação e análise do acidente do trabalho; Estatísticas de acidentes do trabalho; Doenças profissionais e doenças do trabalho; Medidas de controle: EPI's e EPC's; Normas Regulamentadoras Com ênfase nas NR's: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27; Atividades Educativas De Segurança No Trabalho: CIPA; Combate a Incêndios; Biossegurança: esterilização, laboratórios de contenção, gestão de resíduos e biotérios e preparação para uso de equipamentos de proteção; Ergonomia: Levantamento e transporte de cargas; Aplicações da antropometria: o assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados; Ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação; Fatores Humanos no Trabalho; Organização do trabalho; Programa De Prevenção De Riscos Ambientais: Conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais; Medidas preventivas e de controle dos agentes de risco; Garantias do empregador e deveres do trabalhador. Sistemas de gestão – BS 8800; Política de segurança e saúde no trabalho; Planejamento; Implementação e operação.

### **CARGO: SUPERVISOR TÉCNICO EM MECÂNICA** **PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação, classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Valor semântico das palavras, sinônimos, antônimos e polissemia. Denotação e Conotação.

Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada.

Figuras de linguagem – metáfora, pleonasmo, antítese, hipérbole, personificação, eufemismo e ironia.

Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u.

Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; gênero, número e grau dos substantivos.

Adjetivo = gênero (masc./fem.), número (sing./pl) e grau dos substantivos, locução adjetiva e adjetivos pátrios.

Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo.

Advérbios, interjeições, preposições (avaliar o sentido da preposição no texto) e conjunções (reconhecer o sentido expresso de cada conjunção)

Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; 1ª / 2ª / 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbo, regular/irregular e abundantes; vozes do verbo.

Frase – oração - período simples e composto (coordenação e subordinação)

Tipos de sujeito e predicado nominal, verbal e verbo-nominal.

Complemento verbal (Objeto direto e objeto indireto), complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, predicativo do sujeito, agente da passiva, apostro e vocativo.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de derivação prefixal e sufixal.

Questões ortográficas: uso do mas/mais; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/ por que/ por quê.

### **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores. Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistema de Numeração Romana

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Potenciação e Radiciação; Expressões Algébricas; Produtos notáveis; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Equações do 2º grau; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Sistema métrico decimal; Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade;

### **ESPECÍFICAS (15 QUESTÕES)**

BALDAN, Roquemar; COSTA, Lourenço. **Auto Cad 2009 – Utilizando Totalmente**. Editora Érica.

BOYLESTAD, Robert L. **Introdução a Análise de Circuitos**. Pearson Hall, 2004.

MANDARINO, ET AL. **Expressão Gráfica, Normas e Exercício**. Pleiade

MARKUS, Otávio. **Circuitos Elétricos – CC e CA**. Editora Érica.

SILVA, RIBEIRO, DIAS, SOUZA. **Desenho Técnico Moderno**. Editora Lidel.

LIRA, Francisco A. **Metrologia na Indústria**. Editora Érica.  
MELCONIAN, Sarkis. **Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais**. Editora Érica.  
NEPOMUCENO, L.X. **Manutenção Preditiva em Instalações Industriais**. Editora Edgard Blucher.  
MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Curso para engenheiros de segurança do trabalho**. FUNDACENTRO, 1981.

### **CARGO: TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

ALONSO, Felix Ruiz. **Curso de Ética em Administração**. EDITORA: Atlas S.A, 2010  
ARNOLD, J.R.TONY. **Administração de materiais: Uma Introdução**. Editora: Atlas S.A.  
BALLOU, Ronald H. **Logística Empresarial**. Editora: ATLAS, 1993  
BLANCHARD, Kenneth. **O Poder da Administração Ética**. EDITORA: Record, 1988  
BANZATO, Eduardo. **Tecnologia da Informação Aplicada a Logística**. EDITORA: IMAM, 2005  
DIAS, Marco A. P. **Administração de Materiais: Princípios, Conceitos e Gestão**. Editora: Atlas S.A, 2006  
FIQUEIREDO, Kleber Fossati. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos, Planejamento do Fluxo de Produtos e dos Recursos**. EDITORA: Atlas S.A. 2010  
GOMES, Carlos Francisco Simões. **Gestão da Cadeia de Suprimentos Integrada a Tecnologia de Informação**. EDITORA: Pioneira Thonson Learning, 2011.  
HALL, Robert W. **Excelência na Manufatura**. EDITORA: IMAM, 1988.  
MARTINS, Petrônio Garcia. **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais**. Editora: Saraiva, 2000  
PORTER, Michael E. **Vantagem Competitiva: Criando e Sustentando um Desempenho Superior**. Editora: Campus, 1989  
RAZZOLINI, Filho Edelvino. **Logística: Evolução na Administração Desempenho e Flexibilidade**. EDITORA: Juruá, 2008  
SÁ, Antonio Lopes de. **Ética Profissional**. EDITORA: Atlas S.A. 2010

### **CARGO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.  
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.  
BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.  
BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;  
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08  
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005  
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde  
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.  
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)  
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde- Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral. Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).  
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier  
IV Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial (2002), disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia – [www.cardiol.br](http://www.cardiol.br) e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia – [www.sbn.org.br](http://www.sbn.org.br)  
III Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias (2001) site: [www.cardiol.br](http://www.cardiol.br)  
Consenso Brasileiro sobre Diabetes- diagnóstico e classificação do DM tipo II (2001), disponível no site [www.diabetes.org.br](http://www.diabetes.org.br)  
Normas do Programa de Imunização da Secretaria de Estado da Saúde-2008.  
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição- artmed editora-2006.  
CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: nº15, nº16 nº19, nº21 e nº22- Brasília-DF. [www.saude.gov.br/dab](http://www.saude.gov.br/dab)  
MANUAL DE CONDUZAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.  
Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição

2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008  
-HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci & D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.  
-TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.

### **CARGO: MÉDICO ( PEDIATRA)**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 – Lei orgânica da saúde,  
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde  
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).  
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.  
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde  
MURAHOVISCHI, J. Pediatria Diagnóstico e tratamento 5ª ed. 1.998  
MARCONDES, E. Pediatria Básica 8ª ed., 1.991  
DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 3ª edição 2006, ., ----- NELSON,, BHERMEAN, KLIGMAN e ARVIN, Tratado de Pediatria, 15º Edição , Ed. Guanabara Koogan.  
Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição.2002  
Cadernos da Atenção Básica nº12, nº19 e nº21- Ministério da Saúde-2006/2007  
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1)Novo Subtipo Viral.  
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).  
NORMA TÉCNICA DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO- Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo-CVE. São Paulo – SP. 2008

### **CARGO: MÉDICO ( GINECOLOGISTA)**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 – Lei orgânica da saúde,  
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde  
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).  
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.  
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde  
Tratado de Ginecologia Febrasgo Ed. 2000 Ed. Revinte - Tratado de Obstetrícia Febrasgo. 2000 Ed. Revinte  
Manual do Programa de Assistência integral à Saúde da Mulher Ministério da Saúde – Assistência Pré-Natal (Manual técnico), Ministério da Saúde, 2000 - Pré-Natal de alto risco (Manual técnico) Ministério da Saúde, 2000  
Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia Piato - Tratado de Ginecologia Novak - Obstetrícia Normal e Patológica 2º ed. Ed. Savier  
Tratado de Obstetrícia Jorge de Resende.  
Manual de Controle e Condutas nas Doenças Sexualmente Transmissíveis (Abordagem Síndromica) - Ministério da Saúde ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br))  
Cadernos da Atenção Básica nº12, nº15 e nº16 nº 23- Ministério da Saúde-2006/2007/2010  
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1)Novo Subtipo Viral.  
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).  
DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 3ª edição 2006,

### **CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002

Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/02)

Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

Portaria 399 de 22 de fevereiro de 2006 (Pacto pela Saúde)

Manual para Organização Básica do Sistema Único de Saúde (portaria 3.925 de 13 de novembro de 1998)

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

Norma Operacional Básica do SUS (NOB-SUS 01/96)

Lei 10.216 de 6 de abril de 2001

III Conferência de Saúde Mental: Cuidar sim, excluir não

Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil (15 anos depois de Caracas)

BENETTON, J. Trilhas Associativas: Ampliando Recursos na Clínica da Psicose. São Paulo: CETO, 1999

CANIGLIA, M. Terapia Ocupacional, saúde praxica e pós-modernidade. Belo Horizonte: Cuatiara, 2000

CANIGLIA, M. Terapia Ocupacional: um enfoque disciplinar. Belo Horizonte: Oficina de Arte & Prosa, 2005

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia E Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000

D CARLO, M. M. R. do P, BARTALOTTI, C.C. Terapia Ocupacional no Brasil - Fundamentos e Perspectivas. São Paulo: Plexus, 2001

FRANCISCO, B. R. Terapia Ocupacional. 4ª Ed. Campinas: Papyrus, 2005

HAGEDORN, R. Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional. São Paulo: Dynamis Editorial, 1999

JORGE, R. C. Psicoterapia Ocupacional: história de um desenvolvimento. Belo Horizonte: GESTO, 1995

LANCMAN, S. Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional. São Paulo: Roca, 2004

MAXIMINO, V. S. Grupos de Atividades com Pacientes Psicóticos. São José dos Campos: UNIVAP, 2001

PITTA, A. Reabilitação Psicossocial no Brasil. 2ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2001

SARACENO, B., ASIOLI, F., TOGNONI, G. Manual de Saúde Mental: guia básico para atenção primária. 3ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2001

ZIMERMAN, D., OSÓRIO, L.C. et al. Como trabalhamos com Grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997

LEIS